

Comunicado: Aluguel dos armários

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

Prezados alunos e pais/responsáveis,

Seguem as informações sobre o aluguel e regras de uso dos armários individuais de sala de aula:

- 1) Há uma taxa de aluguel anual a ser paga junto à mensalidade, cujas informações sobre valor e forma de pagamento podem ser obtidas na Secretaria, através do e-mail atendimento@saomauro.org.br.
- 2) Os armários podem ser alugados pelos alunos que estão matriculados do 4º ano ao 9º ano do Fundamental ou no Ensino Médio.
- 3) Para contratação do aluguel, os alunos devem dirigir-se à Recepção, onde poderão escolher o número do armário desejado e retirar a chave.
- 4) Os armários são de uso **individual**.
 - Podem no máximo dividir o mesmo armário os irmãos que estudam em salas diferentes, desde que o armário alugado esteja localizado em área comum (corredor) e não dentro de uma sala de aula específica.
 - O colégio não fornecerá cópias extras de chaves para estes casos de armários compartilhados por vários irmãos.
- 5) Para melhor conservação, **não** são permitidos que se coloquem ímãs que possam danificar a pintura, ou que sejam colados quaisquer tipos de adesivos, enfeites, lembretes, identificações, horários de aulas etc. no interior nem no exterior destes armários.
- 6) Em caso de dano por mau uso ou vandalismo, o colégio fará orçamento de reparo do armário com os profissionais pertinentes e o valor equivalente será cobrado em mensalidade.
- 7) Caso o aluno perca a chave do armário, será cobrada uma taxa extra, equivalente ao valor de uma nova cópia feita no chaveiro próximo ao colégio.
- 8) Ao final do ano letivo, cada usuário deverá **devolver** sua cópia da chave para o Colégio. Daquele que não devolver, será cobrada uma multa (cujo valor é proporcional à despesa que a escola terá para fazer uma nova cópia dessa chave).

Cordialmente,

Secretaria Escolar.